

## **Auditoria às medidas de redução de despesa com pessoal na saúde - ARSLVT**

### **SÍNTESE DE RESULTADOS**

Foi realizada uma auditoria na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, tendo por finalidade essencial verificar o cumprimento das medidas consignadas nas Leis do Orçamento de Estado para 2011 e 2012 em matéria de redução das despesas com pessoal.

#### **1. Principais conclusões**

1. Confirmou-se o cumprimento por parte da ARSLVT, em geral, das medidas de redução na despesa com pessoal, com poupanças na ordem dos M€ 14 em 2011 e de M€ 43 em 2012.
2. Ainda assim, foram detetadas falhas na aplicação da redução remuneratória a colaboradores da ARSLVT que aí prestavam serviço em regime de acumulação de funções, devido a insuficiente controlo dos valores percebidos pelos mesmos no seu local de origem.
3. Na área de jurisdição da ARSLVT constatou-se o recurso a trabalho extraordinário, envolvendo colaboradores em regime de acumulação de funções, que apontam para deficiências de planeamento do trabalho por parte dos serviços de saúde, com custos acrescidos para o erário público.

#### **2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s**

1. Promover junto da entidade pública responsável pela gestão do sistema de informação de recursos humanos a introdução de melhorias que permitam um controlo eficaz das situações de acumulação para efeitos de aplicação das reduções remuneratórias legalmente estabelecidas.
2. Providenciar o levantamento de todas as situações de trabalhadores que desde jan/2011 se encontraram em regime de acumulação de funções e obter a informação necessária para proceder às reduções remuneratórias legalmente exigíveis, assim como as regularizações/reposições correspondentes.
3. Assegurar o adequado planeamento e afetação dos meios humanos contratados em regime de acumulação nos serviços de saúde sob a sua jurisdição, no intuito de fazer cessar o recurso a trabalho extraordinário desse pessoal.

**(Relatório n.º 903/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-09-02).**